ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 9 / 12 / 78

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

Concedendo o Título de "Cidadã Petropolitana" à Sra. NAIR DE TEFFÉ / HERMES DA FONSECA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã / Petropolitana" à ilustre dama de nosso País, Sra. NAIR DE TEFFÉ HERMES DA FONSECA, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor, a presente Resolução, na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 7 de dezembro de 1978.

Delso Francisco da Silva
Presidente